



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Dispõe sobre a designação da servidora **Rosalina Martinez dos Santos** para a função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Controladoria Interna na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade artigo 11, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009 combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 08/02/17

Assinatura